



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
 ANEXO IV
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Escrituração contábil conforme o MCASP | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31/12/2013 | Concluída |
| 2. Implantar rotina de procedimento contábil | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31/12/2013 | Concluída |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP ¹ | | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador). | Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| 2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento. | Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| 3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos. | Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| 4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa. | Dívida ativa devidamente contabilizada. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| 5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável. | Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas. | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |

¹ Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
|---|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber. | Sistema informatizado de controle de créditos a receber | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| | 2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas. | Ato Normativo | Secretaria de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |

| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
|---|---|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Levantamento dos créditos a receber. | Sistema informatizado de controle de créditos a receber | Secretaria de Finanças | 01/01/2019 | Em andamento |
| | 2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização deos ajustes e perdas. | Ato Normativo | Secretaria de Finanças | 01/01/2019 | Em andamento |

| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | | | |
|---|--|--------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte. | Relatório do setor de Tributos | Secretaria de Finanças | Imediato | Concluída |
| | 2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles necessários. | Relatório do setor de Tributos | Secretaria de Finanças | Imediato | Concluída |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. ² | | | | | |
|---|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| | 2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado). | Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados. | Secretaria de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| | 3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial. | Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração. | Secretaria de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| | 4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade. | Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| ² As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária. | | | | | |

| 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | | | |
|--|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas. | Metodologia de evidenciação de ativos e passivos. | Secretaria de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| Ação | | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | |
|--|--|--|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil. | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2021 | Não iniciada |
| 2. Reavaliação de bens. | Decreto de regulação de reavaliação dos ativos. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2021 | Não iniciada |
| 3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade. | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2021 | Não iniciada |
| 4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem. | Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2021 | Não iniciada |

| Ação | | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | |
|--|----------------------------------|---|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Efetuar levantamento dos bens de infra-estrutura. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2024 | Não iniciada |
| 2. Reavaliação dos bens. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2024 | Não iniciada |
| 3. Realizar inventário dos bens. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2024 | Não iniciada |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO nº 25/2015
ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| Ação | | | | |
|--|----------------------------------|--|--------------------|-----------------------|
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos bens do patrimônio cultural. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2024 | Não iniciada |
| 2. Reavaliação dos bens do patrimônio cultural. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2024 | Não iniciada |

| Ação | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------|-----------------------|
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01/01/2021 | Não iniciada |

| Ação | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------|-----------------------|
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01/01/2019 | Não iniciada |

| Ação | | | | |
|---|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do RPPS. | RPPS | Imediato | Concluída |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sesam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01/01/2016 | Em andamento |

| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | | | |
|--|---------|---|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |

| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | | |
|--|--|--|--|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Levantamento de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres. | Relatório do setor responsável pela TI | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2022 | Não Iniciada |

| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | | | |
|--|---------|---|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |

| 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|--|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Levantamento dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução do valor recuperável. | Relatório do setor de patrimônio. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2021 | Não iniciada |



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
 ANEXO IV
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
|-------------------------------|---|--|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos estoques. | Relatório do setor responsável. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01/01/2023 | Não iniciada |

| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
|---------|---|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB | | | | |
|--|----------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Manual FUNDEB | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa FUNDEB | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | | |
|---|--|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil | Manual OPERAÇÕES DE CRÉDITO | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |
| 2. Escrituração NBCASP | Instruções normativas OPERAÇÕES DE CRÉDITO | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00797ef6-a8d6-4530-9325-e6d1b6c01d55

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Manual RPPS | RPPS | 31.12.2014 | Concluída |
| | 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa RPPS | RPPS | 31.12.2014 | Concluída |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Manual Dívida Ativa | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |
| | 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa DÍVIDA ATIVA | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | 1. Rotina de Procedimento Contábil. | Manual Precatórios | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |
| | 2. Escrituração NBCASP | Instrução Normativa PRECATÓRIOS | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 25/2015
ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Consórcios | | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Rotina de Procedimento Contábil. | intrução Normativa | Secretaria de Finanças | 31.12.2015 | Em andamento |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
|--|--|------------------------|-------------|----------------|
| Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação. | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova condificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 3. Criar rotinas de integridade, de abertura | Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------|-------------|----------------|
| Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade. | Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP. | Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil. | Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |

João Alfredo, 18 de Março de 2016

Mércia Carla da Silva
 Contadora CRC PE nº 023970/O-5

Severino Lúcio Barbosa
 GESTOR DO CONTROLE INTERNO
 CPF - 687.439.714-15

Maria Sebastiana da Conceição
 PREFEITA
 CPF - 188.023.204-97